

promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Helga Barreto Tavares, para a 191ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 38/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1472 no dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Rafael Ramos Nepomuceno, para a 189ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 36/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1472 no dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

3) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARBALHA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Camila da Silva Vieira Nalesso, para a 5ª Promotoria de Justiça de Crato, conforme Ato nº 34/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1472 no dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

José Maurício Carneiro

Vice-Procurador Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

Resolução/Csmp Nº 186/2023

Fortaleza, 28 de março de 2023

RESOLUÇÃO N.º 186/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2023, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificações das Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **ANTIGUIDADE** e **MERECIMENTO**, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de

16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Inicial foi a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO ORIENTE, PELO CRITÉRIO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**, mediante Resolução do CSMP nº 180/2023, publicada no DOEMPCE nº 1456 no dia 14/02/2023.

1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Luiz Alexandre Cyrilo Pinheiro Machado Cogan (Obs.: referido Promotor era de Entrância Intermediária ocupante de Promotoria rebaixada para Entrância Inicial), para a 14ª Promotoria de Justiça de Sobral, conforme Ato nº 33/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1472 no dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABULEIRO DO NORTE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. João Marcelo e Silva Diniz, para a 2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte, conforme Ato nº 39/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1472 no dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

3) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSARÉ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Alan Ferreira de Araújo, para a 2ª Promotoria de Justiça de Jucás, conforme Ato nº 41/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1472 no dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

4) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARETAMA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Thaís Medeiros da Costa, para a 2ª Promotoria de Justiça de Redenção, conforme Ato nº 40/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1472 no dia 10/03/2023, e exercício em 23/03/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

5) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPAUMIRIM.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.321, publicada no DOE em 23 de março de 2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

MERECIMENTO.**6) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUOCA.**

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.321, publicada no DOE em 23 de março de 2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

José Maurício Carneiro

Vice-Procurador Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 371/2023/SEGE

Fortaleza, 27 de março de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00001883/2023-36

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA THIAGO FREITAS CAMELO, titular da Promotoria de Justiça de Várzea Alegre, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça de Ipaumirim, a partir de 29/03/2023 a 17/04/2023, em face das férias do Promotor de Justiça respondendo JOÃO EDER LINS DOS SANTOS, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, aos 27 de março de 2023.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 372/2023/SEGE

Fortaleza, 27 de março de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00001884/2023-09

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

THIAGO FREITAS CAMELO, titular da Promotoria de Justiça de Várzea Alegre, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça Vinculada de Baixo, a partir de 29/03/2023 a 17/04/2023, em face das férias do Promotor de Justiça respondendo JOÃO EDER LINS DOS SANTOS, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, aos 27 de março de 2023.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 373/2023/SEGE

Fortaleza, 27 de março de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00001885/2023-79

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA THIAGO FREITAS CAMELO, titular da Promotoria de Justiça de Várzea Alegre, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça Vinculada de Umari, a partir de 29/03/2023 a 17/04/2023, em face das férias do Promotor de Justiça respondendo JOÃO EDER LINS DOS SANTOS, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, aos 27 de março de 2023.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 375/2023/SEGE

Fortaleza, 27 de março de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00001888/2023-95

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA FRANCISCO ROMERIO PINHEIRO LANDIM, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, a partir de 03/04/2023 a 22/04/2023, em face de férias do Promotor de Justiça titular RAIMUNDO NONATO CUNHA, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará